

AEM 1854

CE 5

AAG DE BRAGA

Costa *Correia* *Ferreira*
Almeida *Bomfim* *Fernandes*
Villaca *Coelho*
Luz

Acta d'Assembleia de apuramento.

Aos vinte e dois dias, do mez d'Abri! de 1894
nesta Cidade de Braga e Paços do concelho
della, pelas nove horas da manhã com-
pareceu o cidadão Visconde de Carcavello
presidente da Commissão do Recenseamento
electoral do concelho de Braga, e nessa
qualidade de presidente da assembleia do
apuramento da eleição de tres deputados
pelo circulo n.º 5 de Braga e Famalicão, á
qual eleição, se procedeu no dia quinze e
achando tambem presentes, os cidadãos José
Avelino Ferreira dos Santos e Alexandre Gomes
portadores da acta original d'assembleia
de S. Lázaro; Antonio Augusto Pereira e João
Baptista Ribeiro, portadores da acta origi-
nal da Sé Primar; José Luiz Fernandes de Sou-
za e Manuel João Corrêa, portadores da acta
original d'assembleia de Mar.º; D.º Joaz Pinto
e José d'Araujo Castro, portadores da acta ori-
ginal d'assembleia de Somar; Carlos José Gonçal-
ves Braga e Francisco Vieira da Silva, por-
tadores da acta original d'assembleia do Bom
Jesus do Monte; P.º Camillo José de Sousa e
Manuel José Rodrigues de Sousa, portadores da
acta original da assembleia de Palmiira; José
Gomes da Cunha Junior e José Antonio Villaca
portadores da acta original d'assembleia de
Tadin e Fradellos; Francisco José Marques
Coelho e Domingos Duarte Peivoto, portadores da
acta original d'assembleia de Mire de Sibães;
Antonio José Rodrigues Braga e Joaz Gomes Ver-
ga, portadores da acta original d'assembleia

de S. Estevão de Penso; Francisco Pereira d'Al-
mada e Antonio José Baptista da Silva, portado-
res da acta original d'assembleia de Frossos;
Manuel Joaz da Costa e Domingos Fernan-
des de Barros Barboza, portadores da acta
original d'assembleia d'Adaufe; Bento An-
tonio Pereira e Antonio Lopes Teixeira por-
tadores da acta original d'assembleia de
Victor; Domingos de Faria Soares e José
Joaz Fernandes, portadores da acta ori-
ginal d'assembleia de S. Victor (S. Vicente)
Manuel José Coelho Braga e Manuel José
Teixeira, portadores da acta original da
Assembleia de S. João do Louro; Aguiar Rodri-
gues Alves Luiz Gomes Loureiros, portadores
da acta original d'assembleia de Famalicão;
Manuel Joaz de Parva e Joaz Goncalves Re-
bello, portadores da acta original d'assembleia
de Ribeirão; Joaz Vieira d'Araujo Braga e
Manuel Alves Correia d'Araujo, portadores
da acta original d'assembleia de Vermoim;
Antonio Gomes Ferreira e Antonio de Sousa
Custodio, portadores da acta original da
assembleia de Cabecudos; Francisco Luiz de
Silva e P.^o Joaz^m Ferreira da Costa, porta-
dores da acta original da assembleia de
S. Thiago da Cruz; Narciso Escovar da
Costa Araujo e Miguel Bernardino Cardoso
portadores da acta original d'assembleia
de S. Antonio; Francisco Faria da Silva e
Lino Goncalves Ferreira dos Santos, porta-
dores da acta original d'assembleia de
Dellaes; e bem assim estando presente o adm-
nistrador do concelho dr. João Ten Soares d'Aren-
vedo, propoz o Presidente para Escrutinadores

Bornier
Fernandes

Carvalho
Lous

Motta Vilhaca Coelho

os cidadãos Mamel Joaq^o da Costa e P.^o Sil-
vestre José Fernandes, para Secretarios
Antonio Augusto Pereira e Antonio Vicente de
Carvalho Peal^o Louro Junior, e para
reveradores os cidadãos Francisco José
Marques Coelho, e Abbade João da Costa Per-
da Motta, Francisco Antonio Barreira e
José Antonio Vilhaca, convidando a passarem
para o lado direito os que approvassem esta
proposta e para o esquerdo os que a rejeitas-
sem, e sendo approvada esta proposta pela
assembleia passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa que assim ficou consti-
tuída. E tendo o presidente d'assembleia apre-
sentado fechado e lacradas as copias das
actas que recebera das assembleias primo-
rias na conformidade do art. 77 § 1.^o do
decreto de 30 de setembro de 1852, assim como
os portadores as actas originaes e o admini-
strador do concelho as copias que existiam
em seu poder, procedeu-se á nomeação de
duas Comissões para examinares as
mesmas actas, sendo proposto para a 1.^a
os cidadãos Narciso Escovar da Costa Araujo
Ayras Rodrigues Alves e Abbade João da
Costa Pereira da Motta e para a segun-
da os cidadãos Francisco Pereira d'Almada
& José Luiz Fernandes de Louro e Mamel
José Terreira, os quaes todos foram app.^{dos}
pela assembleia observando-se na distribu-
ção das actas pelas referidas Comissões, o pre-
cinto do art. 33 do citado decreto. Interrumpid^o
para as Comissões se occupar do exam-
das actas e do apuramento dos votos, apresen-
taram depois os seus pareceres escriptos

que foram lidos á assembleia e por ella ap-
provados, procedendo logo a mera ao apura-
mento geral dos votos, na conformidade do
art. 87 do mesmo decreto, em resultado do que
verificou, que o numero dos votantes de todo o
circulo foi de sete mil nove centos e cincocen-
ta e dois, sendo trinta e cinco listas brancas,
tendo obtido sete mil nove centos e desesete
votos o B.^{el} Adolpho da Cunha Pinental, sete
mil oito centos e setenta e dois votos o B.^{el} M.^{el}
Jose d'Oliveira Guimarães e cinco mil cen-
to e noventa e cinco votos o Com.^o Julio Carlos
d'Almeida e Lourenço, representando neste sentido o
seu parecer, digo Almeida e Lourenço, dois mil desen-
tos e setenta votos o Conde Joaquim Alves Matheus,
mil cento e setenta e dois votos o B.^{el} Fernando Per-
reira Palha Ararico Cabral, nove centos e trinta e tres
votos o B.^{el} Francisco Jose de Medeiros, seis centos
e sessenta e cinco votos o Conde Ernesto de Ma-
deira Pinto e um voto o B.^{el} Alvaro de Men-
donça Machado, apresentando neste sentido o
seu parecer que foi approved pela assembleia.
Reconhecido por este modo que os cidadãos
B.^{el} Adolpho da Cunha Pinental, B.^{el} Manuel
Jose d'Oliveira Guimarães e Com.^o Julio Carlos
d'Almeida e Lourenço, foram os mais votados de
todos, o presidente os proclamou em voz alta
eleitos deputados pelo circulo n.º 5 (Braga e
Famalicão) mandando publicar os seus no-
mes por edital na porta d'Assembleia, tendo
se previamente verificado a circumstancia
de constar pelas actas de todo o circulo que os
electores d'elle outorgam aos cidadãos que viessem
a ser eleitos os poderes necessarios para que,
reunidos com os dos outros circulos electoraes

façam dentro dos limites da Carta Constitucio-
cional e do ato adicional á mesma tu-
do quanto for conducente ao bem geral
da Nação. E dando-se cumprimento ás
mais disposições do decreto eleitoral já
citado, se houve por dissolvida a assembleia
de que se lavrou esta acta, que eu
secretario Antonio Augusto Pereira e
e assignei com todos os votos da mesa.

Assembleia do apuramento aos 22 d'Abri-
l de 1894

O Presidente Visconde de Janavellas

Antonio Augusto Pereira

Antonio Manuel de Castro

Pedro Silvestre José Fernandes

M. J. Moreira da Costa

Indignissimo José Marques Coelho

Manoel Joaquim da Costa

José Antonio de Sá

Francisco Antonio de Sá

José Fe. de Sá